



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 33643

Requerimento nº 1245/2024 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando ao Prefeito de Marília, por meio do setor competente e no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhar a esta Casa de Leis, informações detalhadas e específicas sobre o Pregão Eletrônico nº 210/2023, no valor de R\$ 34.815.338,78 (Trinta e quatro milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), bem como, informar por quais motivos o recurso do certame não foi concluído até o momento. Matéria alvo de inúmeros questionamentos encaminhadas pelos parlamentares desta Casa, que trata da licitação dos uniformes escolares. Temos aí, a aproximação do próximo recesso escolar e do inverno, e novamente, as crianças da rede municipal de educação ainda não receberam os vestuários. Diante dessa situação preocupante, solicitamos informações, claras e precisas.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, a empresa Nicaltex interpôs recurso, em data de 09 de abril do presente ano; entretanto, até o presente momento não houve a conclusão do certame;

Considerando a justificativa da Prefeitura de Marília para a aquisição dos uniformes, que visa proporcionar praticidade, padronização, economicidade, segurança e identificação no controle da entrada e saída de pessoas nas instituições da Rede Municipal de Ensino, sendo esta essencial para a operacionalidade das escolas;

Considerando que, a Rede Municipal de Ensino atualmente conta com 42 EMEI's, 2 (duas) Escolas Parceiras, 2 (duas) EMEFEI's com 10.393 alunos matriculados e um total de 15.680 atendimentos integrais. No Ensino Fundamental são 19 (dezenove) EMEFs, 2 (duas) EMEFEIs com 8.608 alunos matriculados e 1.797 alunos em período integral, além do CEMAEE;

Considerando que, após a conclusão do recurso, ainda são necessários a formalização do contrato, a realização dos pedidos e, somente após esses trâmites, os vestuários irão para confecção, o que significa que, dada a continuidade dos prazos do certame, os uniformes serão distribuídos praticamente no verão;

Considerando que diversas crianças da rede não têm condições de comprar uniformes de verão e inverno, portanto esses vestuários são de extrema importância;

Considerando que, a fiscalização do Poder Executivo é uma importante prerrogativa do Poder legislativo, desta forma, solicitamos:

1. Atualização sobre o status do Pregão Eletrônico nº 210/2023.
2. Motivos específicos do atraso na conclusão do recurso interposto pela empresa Nicaltex.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Prazo estimado para a formalização do contrato e subsequente confecção e distribuição dos uniformes escolares.
4. Quais os motivos da demora na publicação do edital para aquisição dos uniformes?
5. Qual a estimativa da Prefeitura de Marília em atender as crianças da nossa rede escolar municipal?

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito de Marília, por meio do setor competente e no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, encaminhar a esta Casa de Leis, informações detalhadas e específicas sobre o Pregão Eletrônico nº 210/2023, no valor de R\$ 34.815.338,78 (Trinta e quatro milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), bem como, informar por quais motivos o recurso do certame não foi concluído até o momento. Matéria alvo de inúmeros questionamentos encaminhadas pelos parlamentares desta Casa, que trata da licitação dos uniformes escolares. Temos aí, a aproximação do próximo recesso escolar e do inverno, e novamente, as crianças da rede municipal de educação ainda não receberam os vestuários. Diante dessa situação preocupante, solicitamos informações, claras e precisas.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, que seja dada ciência deste requerimento ao Conselho Municipal de Educação, a todas as Associações de Pais e Mestres da Rede Municipal de Educação, a todas as Associações de Moradores do município e à MATRA.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Eduardo Nascimento
Vereador - REPUBLICANOS

Aprovado
Marília, 24 / 06 / 2024


Rogerinho
1º Vice-Presidente